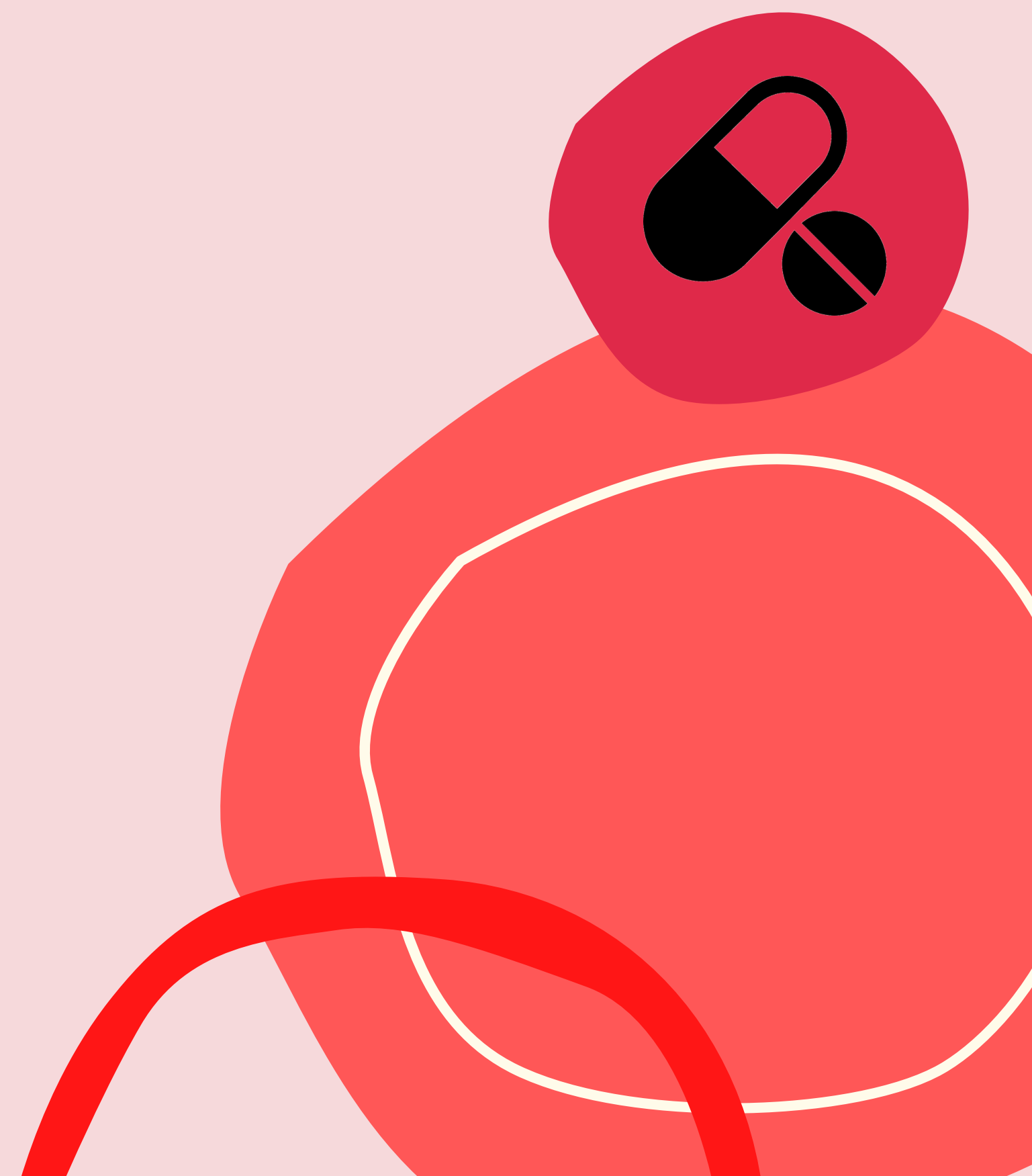


MANUAL

Medicamentos

2ª edição





Universidade Federal de Pernambuco
Superintendência de Infraestrutura

Superintendente de Infraestrutura

Carlos Henrique Lopes Falcão

Diretor de Gestão Ambiental

Manoel Heleno de Castro

Coordenação de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes (COOPERE):

Bruno Augusto Nogueira Monteiro Pontes

Camila Claudino de Souza

Joanna Jardim Correia de Araújo

Lívia Fragoso de Melo Verçosa

Viviane da Silva Holanda Freitas Benevides

Bolsistas

José Lucas Vila Nova

Paulo Henrique da Silva

Gabriela Alcantara

Maria Cleideane da Silva

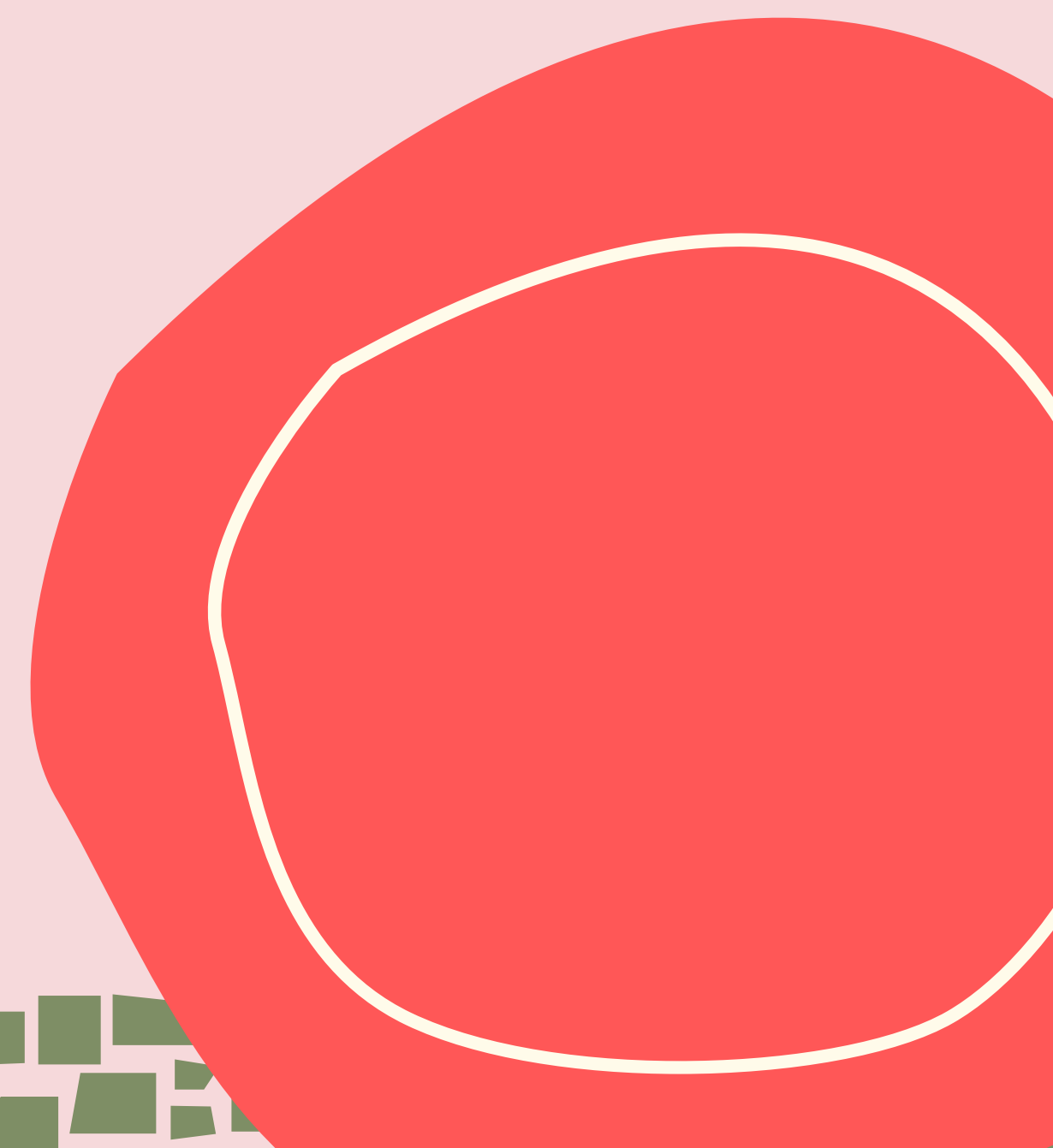
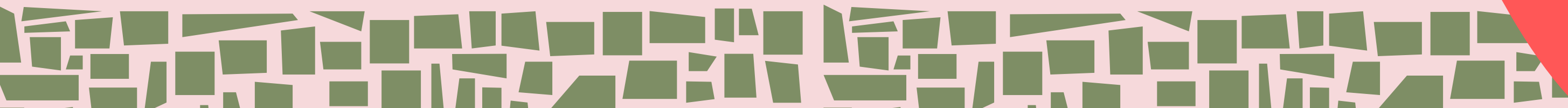
Projeto gráfico e diagramação

José Lucas Vila Nova

Waleshka Vieira Gonzaga

2ª edição

Recife, 2021



Apresentação

Este manual sintetiza diretrizes contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE para o manejo adequado e guarda em si potencial contribuição com os ODS, pois, alinha-se a princípios globais para a gestão – como empowerment, accountability – e o compromisso com as Pessoas, com o Planeta, com a Prosperidade, por meio de Parcerias, para promover a Paz e a sustentabilidade. Busca orientar procedimentos e ainda conscientizar sobre a necessidade de engajamento, comprometimento de toda a comunidade universitária.



Sumário



- 3** Introdução
- 4** Descarte incorreto
- 5** Como fazer
- 6** Logística
- 7** Mapa dos pontos de coleta

Introdução

3

O Brasil está entre os países que mais consomem medicamentos no mundo, diante disso, é necessário uma maior conscientização e orientações sobre o descarte correto deste tipo de resíduo. O descarte incorreto pode trazer várias consequências: desde o uso indevido por outra pessoa até a contaminação de animais, água e solo.

Pensando nisso, a Diretoria de Gestão Ambiental disponibilizou coletores específicos para a coleta de medicamentos, visando implantar diversas ações ambientais voltadas para a comunidade acadêmica. Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!

Descarte Incorreto

4



Não descarte no lixo comum.



Não descarte em pias.



Não descarte jogando em
vasos sanitários.

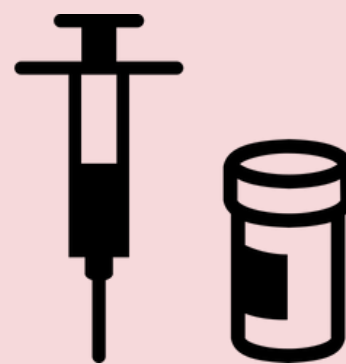
O descarte incorreto pelo esgoto faz com que as substâncias químicas contidas nos medicamentos cheguem aos rios e córregos, podendo contaminar a água e assim causar efeitos adversos para a saúde humana e animal.¹

Como fazer

5

Os medicamentos devem ser descartados em coletores específicos e devidamente identificados.

Entre os medicamentos estão incluídos: comprimidos, cápsulas, frascos de vidro, pomadas, ampolas e seringas.



A bula e a caixa devem ser descartadas em um coletor de resíduos recicláveis.²

Logística

6



Mapa dos pontos de coleta

7



Referências

1. PINTO, Natália Bitu; LUSTOSA, Jacqueline Pires Gonçalves; FERNANDES, Maria do Carmo de Alustau. **○ descarte incorreto de fármacos e seus impactos no meio ambiente e na saúde pública.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, [S.l.], v. 2, ago. 2019. ISSN 2526-3560. Disponível em <http://revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/pesquisainterdisciplinar/article/view/357>.
2. MEDEIROS, Soraya. **Farmacêutica fala sobre descarte incorreto de medicamentos.** CFR MT: Mato Grosso, 1 de junho de 2020. Disponível em: <http://crfmt.org.br/farmaceutica-fala-sobre-descarte-correto-de-medicamentos/>
3. **UFPE. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 2021.** Disponível em: <https://www.ufpe.br/sinfra/sustentabilidade>

DGA

Diretoria de Gestão Ambiental



www.ufpe.br/sinfra



coopere.dgaeufpe.br

